

# ATA

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

**Ata da 78ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 19 de agosto de 2021, às 17 horas.**

Às dezessete horas do dia 19 de agosto de 2021, por meio de videoconferência, realizou-se a 78ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação do membro Lucas Resende Rocha Junior.

### I - ORDEM DO DIA

1) Resolução nº 636/2021 - submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2021, com base no Parecer nº 006/2021 da Auditoria Interna da Codevasf (Peça 12) do processo nº 59500.001605/2021-62-e.

O COAUD dispensou a apresentação da Contabilidade e da Auditoria Independente tendo em vista que não houve alteração das informações apresentadas na reunião 76ª, de 30/7/2021, que tratou do assunto, com representantes das referidas áreas. O Comitê analisou as Demonstrações Financeiras, relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021 e, com base nos esclarecimentos prestados pela administração e as manifestações da auditoria independente Russell Bedford Brasil, bem como o Parecer produzido pela Auditoria Interna. A manifestação dos Auditores Independentes não apresentou nenhum fato ou evidência que indiquem que as informações contidas nas Demonstrações não estejam em condições de serem divulgadas. Merecem destaque as anotações feitas pela Auditoria Interna e as recomendações da Russell Bedford Brasil. Merecem atenção, também, a Nota 03 das Notas Explicativas da Demonstração Financeira analisada, quanto ao saldo da conta corrente mantida junto ao banco Bradesco, objeto de apontamento na manifestação deste Comitê em seu parecer sobre as Demonstrações do trimestre passado, de que foi aberto processo administrativo e foi feita consulta à STN, cuja solução se mantém pendente. Destacamos ainda, a Nota 14.3 que trata das provisões de riscos de passivos contingentes, onde verifica-se a redução nas provisões de riscos prováveis, relativos às causas cíveis, na ordem de 34 milhões de reais, em relação ao acumulado até o 1.º Trimestre de 2021. Destaca-se que a referida revisão foi decorrente da solicitação de realização de estudos aprofundados feita por este Comitê, ao Jurídico e à Contabilidade, quando da avaliação das demonstrações financeiras do 1º Trimestre de 2021. Ainda não se verifica dentre as Notas Explicativas, informações sobre transações com partes relacionadas, assunto que ainda está em discussão pela Administração da Companhia. Visando o aprimoramento contínuo da qualidade das demonstrações financeiras da Companhia, reiteramos as recomendações apresentadas no Parecer COAUD 002/2021 de 14/05/2021. Foi emitido o Parecer COAUD 003, de 19/08/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo membro.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Lucas Resende Rocha Junior  
Membro

Fabricio A. de Souza Martins  
Presidente